

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bddu1j1p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Indicação nº 2011/2024 Protocolo nº 4458/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma caixa d'água de 20.000 litros para atender as demandas hídricas do Assentamento Liderança, no município de Santo Antônio do Leverger.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de uma caixa d'água de 20.000 litros para atender as demandas hídricas do Assentamento Liderança, no município de Santo Antônio do Leverger.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo, através da Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma caixa d'água de 20.000 litros para atender as demandas hídricas do Assentamento Liderança, no município de Santo Antônio do Leverger.

O referido assentamento conta com aproximadamente 350 famílias e possui dois poços artesianos, porém a distribuição de água vem sendo prejudica devido à falta de infraestrutura no local.

Dessa forma, a medida ora pretendida contribuirá para uma melhor distribuição de água na região, contribuindo com o desenvolvimento, economia e qualidade de vida dos assentados.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos Nobres Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (hb)

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2024

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual